

CHAMADA PÚBLICA ENFERM/FCTS/DEG/DAIA Nº 54/2026

Chamada pública para seleção de
tutores de graduação para atuação sob
EDITAL DEG/DAIA Nº 54/2026.

PROGRAMA DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO

A profa. Michelle Zampieri Ipolito torna pública a seleção de tutores para fins de atribuição de bolsa associada ao Edital DEG/DAIA Nº 54/2026 - PROGRAMA DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO

1. DA APRESENTAÇÃO

Caracterização da disciplina alvo:

A disciplina é a de código SIGAA FCE0172 – **Práticas Supervisionadas em Enfermagem 3**.

Os tutores farão apoio as atividades acadêmicas estudantes de forma remota e em algumas aulas presenciais; realizarão reuniões com os monitores; auxiliarão nos processos de avaliação e, criarão um banco com questões objetivas e discursivas para que os discentes possam, ao fim do processo ensino-aprendizagem, ser responsável pelo seu conhecimento e por buscar novas fontes para fortalecer seu aprendizado.

Ao longo da execução da proposta, espera-se que os(as) tutores(as) contribuam para a produção e organização de:

- ✓ banco de casos clínicos relacionados à assistência ao adulto e ao idoso em situações cirúrgicas;
- ✓ casos clínicos ilustrados e situações-problema;
- ✓ questões e quizzes de raciocínio clínico;
- ✓ roteiros de estudo e materiais de revisão;
- ✓ materiais de apoio às simulações realísticas;
- ✓ recursos didáticos digitais apoiados por Inteligência Artificial e validados pelo(a) docente;
- ✓ materiais organizados no ambiente virtual de aprendizagem;
- ✓ registros das dúvidas e dificuldades mais frequentes dos estudantes;
- ✓ registros das atividades de tutoria realizadas durante o semestre.

2. DOS REQUISITOS DA(O) ESTUDANTE

2.1 Os (As) tutores(as) de graduação deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) de curso de graduação presencial da UnB;
 - b) Ter cursado no mínimo dois semestres letivos do seu curso de origem;
-

- c) Não poderá estar na condição de provável formando(a) no semestre em que se candidatar à vaga de tutoria;
- d) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;
- e) Ter cursado a disciplina objeto de tutoria com aproveitamento, com menção igual ou superior a MS;
- f) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de tutor(a);
- g) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa da UnB ou fora da UnB (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil do DAC);
- h) Apresentar relatórios de atividades, quando solicitados, de acordo com modelo disponibilizado pelo DEG.

2.2 Serão aceitos tutores(as) voluntários(as) desde que cumpram as mesmas condições estabelecidas neste edital para os(as) bolsistas, exceto o disposto na alínea g do subitem 2.

3. DO EDITAL E DAS VAGAS

3.1. A presente chamada pública tem o objetivo de ranquear estudantes interessados em receber bolsa EDITAL DEG/DAIA Nº 054/2026

3.2. Ainda que o projeto mencionado nesta chamada tenha recebido uma bolsa de tutoria no contexto do referido edital, o efetivo recebimento dessa bolsa pela(o) estudante selecionada(o) dependerá da disponibilidade orçamentária do Decanato de Graduação e de outros fatores alheios à possibilidade de interferência da professora do projeto.

3.3 A validade desta seleção se resume à possível atribuição de bolsa no contexto do EDITAL DEG/DAIA Nº 054/2026, extinguindo-se após o pagamento da última parcela de bolsa pelo Decanato de Graduação ou no caso de cancelamento da referida bolsa.

3.4 A coordenadora do projeto não se responsabiliza pela suspensão ou não atribuição da bolsa, derivada da não renovação da vigência do projeto por decisão DEG e ou DAIA da Universidade de Brasília, ou, ainda, por qualquer outra razão que leve à descontinuação do projeto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será baseada em avaliação de portfólio.

4.2 Tendo em mente as funções do estudante tutor construa um portfólio com suas possíveis ações que será, em julgamento da coordenadora do projeto, com atribuição de até 10 (dez) pontos.

4.3 Entende-se por portfólio a apresentação de projeto para ensino de estudantes de enfermagem cirúrgica da Universidade de Brasília, em **um único documento em formato pdf** que inclua, especialmente, as capacidades da/o candidata/o para ser um tutor acadêmico.

4.3.1 O documento pdf deverá ser enviado **unicamente** como anexo do e-mail de inscrição, com **identificação de nome e número de matrícula**. (ipolito@unb.br)

4.3.2 O envio deverá ser feito por e-mail (ipolito@unb.br), tendo obrigatoriamente como assunto/subject “Seleção Tutoria PSE3” e um único anexo pdf, com a identificação pessoal, um número telefônico de contato por chamada telefônica e o portfólio propriamente dito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 9 de setembro de 2026 à 0h00 até as 23h59 de 12 de setembro de 2026, sendo realizadas única e exclusivamente por e-mail, como descrito no item 4 desta chamada.

5.2 Embora não seja obrigatória, recomenda-se a leitura do Edital EDITAL DEG/DAIA Nº 054/2026, com especial atenção aos prazos para a formalização da condição de bolsista.

6. DOS RESULTADOS E DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES

6.1 O resultado será divulgado na data provável de 14 de setembro de 2026.

6.2 A(O) estudante selecionada(o) deverá cumprir tempestivamente os demais trâmites para a efetivação de sua seleção, sob pena de perder irreversivelmente o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A(O) bolsista selecionada(o) deverá preencher digitalmente o “Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação”.

7.2 A(O) bolsista selecionada(o) que não entregar tempestivamente o “Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação” será desclassificada(o) e substituída(o) por estudante do cadastro reserva, na ordem de classificação.

7.3 A(O) bolsista selecionada(o) se compromete a atender não somente às normas e solicitações da professora ao qual se vinculará, mas também às determinações do Decanato de Graduação, tais como, por exemplo, participações em cursos, assistência a palestras e apresentação de pôsteres e relatórios.

7.4 Dúvidas sobre esta Chamada Pública podem ser dirimidas pelo e-mail da coordenadora do Projeto, profa. Michelle Zampieri Ipolito, ipolito@unb.br, não havendo outro veículo ou servidor autorizado para tal função.

7.4.1 O prazo para resposta é de até 24 horas úteis.

Brasília, 9 de setembro de 2026.

Profa. Michelle Zampieri Ipolito
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde
